



PROJETO DE  
LEI

Nº **189**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 08 DEZ, 2022 de

Presidente

EMENTA

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS SOBRE TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA A ESCRAVIDÃO EM CONDOMÍNIOS E PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Art. 1º Fica obrigatória a afixação de placas informativas para realização de denúncia sobre trabalho em condições análogas à escravidão, no âmbito dos condomínios, prédios residenciais e comerciais localizados no Município de Ribeirão Preto.

Art. 2º As referidas placas informativas serão instaladas em ambientes internos, espaços coletivos, de uso comum, em local visível e de fácil leitura.

Art. 3º As placas, cartazes ou informativos poderão ser confeccionadas com material em papel, papel plastificado, papel cartonado, plástico, acrílico ou metálico.

Art. 4º As placas, cartazes ou informativos conterão os seguintes dizeres: "Ajude a combater o trabalho escravo. Denuncie! Disque 100."

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 08 de Dezembro de 2022

*Ramon Faustino*

MANDATO VEREADOR  
RAMON FAUSTINO



## JUSTIFICATIVA

A cidade de Ribeirão Preto presenciou a notícia de operação organizada pelo Ministério Público do Trabalho que resgatou uma senhora de 82 anos que estava sendo mantida em regime de trabalho análogo a escravidão. O processo tramita no TRT da 15ª Região e teve origem na data de 24 de novembro de 2022.

A senhora estava por 27 anos trabalhando sem receber salário, férias, direitos trabalhistas, folgas, entre outros direitos. Foi mantida assim por uma família, -um casal - que inclusive tomou posse, roubou benefícios sociais desta senhora.

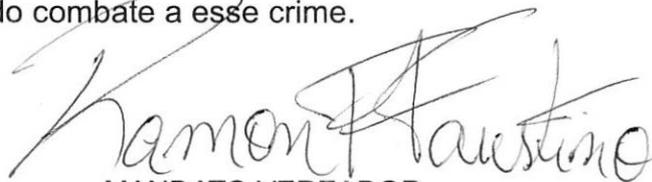
A descoberta dessa situação degradante e humilhante rompe com a humanidade e com a dignidade da pessoa humana. O caso foi descoberto mediante denúncia anônima para as autoridades competentes em nosso município.

Nesse sentido, vimos que é necessário ampliarmos os debates e a visibilidade em relação à luta contra o trabalho análogo ao escravo em nosso país, sobretudo em nossa cidade, visto que este grave caso de violação aos Direitos Humanos aconteceu em Ribeirão Preto.

Diante do fato, a construção de canais de denúncias, de estruturação e políticas associadas à visibilidade da importância das denúncias em torno do combate ao trabalho análogo ao escravo se impõem enquanto urgentes para nosso Município.

Sendo assim, propomos que nos espaços residenciais coletivos, como os prédios, condomínios residenciais e comerciais, possamos ter informativos apresentando o canal nacional de combate ao trabalho análogo ao escravo.

Esses informativos, associados à Secretaria de Direitos Humanos, o "Disque 100", se apresentam como forma de política municipal interligada ao canal de denúncia nacional de combate ao trabalho análogo ao escravo e amplia a efetividade do combate a esse crime.



MANDATO VEREADOR  
**RAMON FAUSTINO**

